

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Magro, em 26 de maio de 1999.

Of. n.º 121/99

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/05/99

~~SECRETARIA~~

Aprovado em 1a Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 27/05/99

Senhor Presidente,

Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei n.º 06/99, que concede aumento linear de 10% aos servidores efetivos da Administração Municipal. Decorridos os dois primeiros anos de gestão, período em que as despesas com a instalação do Município consumiram elevado numerário, a Administração dispõe agora de situação financeira estável. Em razão disso, resolveu-se melhorar a remuneração dos servidores efetivos, como reconhecimento ao trabalho desenvolvido até aqui e também de maneira a estimular seu constante aperfeiçoamento. Tudo isso, é preciso destacar, será feito sem prejuízo dos investimentos nas demais áreas.

Diante do exposto, submeto à apreciação dessa ilustre Câmara Municipal o referido projeto, ao qual solicito REGIME DE URGÊNCIA, na expectativa de que tal projeto seja aprovado, ao final.

Ao ensejo, reitero a V. Exa. meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em Discussão
Por
Sala das Sessões, / /
Presidente

Ao

Exmo. Sr. AMARILDO PASE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro/PR
E/m